ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3093

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 29/08/1991

Descrição Sumária: ROJETO DE LEI Nº 91/91. Denomina a rua "Maria Nazareth Bicalho", localizada no bairro Cidade Nova. (Referente à Lei nº 1.986-A, de 05/11/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 25 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
categoria: Denomina
cx: 8.2
ordem: 25
nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 91/91

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:

Denominando Rua Maria Nazareth Bicalho, no Bairro Cidade Nova. (a rua 01)

Carta

MOVIMENTO

1 Recebido em 29.08.91
2 À Com. de Leg. e Justiça em
3 Aprovado em 1º. D - 29.10.91.
4 À Com. de Denominação
5 de Vias Públicas - 29.10.91.
6 Aprovado em 2º D - 31.10.91.
7 À Com. de Redação - 31.10.91.
8 Aprovado em 3º D - 05-11-91.
9 À sanção - 05.11.91.
10 Arquive-se.

OK.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A rua ol (UM), do Bairro Cidade Nova, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Maria Nazareth Bicalho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogamese as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de agosto de 1991.

Vereador João Hamilton Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 05 DE novembro DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 05 DE novembro DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação Justiça e
EM 29 DE agosto DE 1997.
PRESIDENTE

C/ legal e Constitucional
Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 29 DE outubro DE 1997
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Comissão de Vias Públicas -
EM 29 DE outubro DE 1997
PRESIDENTE

Favorável pelo aprovação
Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 3/ DE outubro DE 1997
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 3/ DE outubro DE 1997
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Montes Claros — MG

Em, 24 de outubro de 19 91

Of. N.º : 161/91
Assunto : Solicitação - Atende
Serviço : Gabinete do Secretário

Senhor Diretor,

Atendendo ao solicitado por V. Sa., através de ofício datado de 11 de setembro de 1991, temos a informar que não existem vias ou logradouros públicos com denominações de Maria Nazereth Bicalho, Joaquim Martins de Oliveira e João Dutra, quanto aos logradouros abaixo relacionados não possuem ainda denominações:

- Rua Um - Bairro Cidade Nova
- Praça localizada defronte à Igreja Nova Canaã - Bairro Sta Rita.

Na oportunidade, informamos ainda que a Rua "4" di Bairro Cidade Nova, hoje denomina-se Rua Derlindo de Freitas Martins, conforme Lei nº 1.705 de 02/09/88.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,

Petronilho Narciso Junior
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Diretor Executivo da Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta

06 novembro 91

675/91

Encaminhando projeto para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, que denomina Rua Maria Nazareth Bicalho, no Bairro Cidade Nova.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protéstos de apreço e estima.

Cordialmente

Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Mário Ribeiro da Silveira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS